



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 102/GP/2022, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado nº 003/2022 da Prefeitura de Colniza/MT, e dá outras providencias.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo simplificado nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, conforme publicado no dia 23 de setembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios - AMM (edição Nº. 4.075 de 26/09/2022), no endereço eletrônico da Prefeitura e no sitio da empresa organizadora;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas – objetivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo nº 003/2022 da Prefeitura de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, o resultado final do processo seletivo simplificado nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no resultado final (**Edital nº 003/2022 - F**).

Milton





**PREFEITURA
MUNICIPAL**

CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Parágrafo Único. As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colniza MT, 03 de outubro de 2022.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 03 de outubro de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

